

LEI Nº 1.377

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua NORMA DOS SANTOS** a Rua K da Vila Santa Terezinha, que tem início na Rua Dr. Edmar Cunha e término na praça da mesma Vila.

Art. 2º – Dentro do prazo de 90 dias o Sr. Prefeito mandará afixar a placa com o nome da referida Rua.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 1º de dezembro de 1975.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT